



Folha nº 01
Proc. nº 250/2020
Servidor: *AM*

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO	SECRETARIA	AUTUADO EM:
<u>250 / 2020</u>	_____	<u>13 / 01 / 2020</u>

VOL. I

INTERESSADO(S): Secretaria Municipal de Educação -

SEMED

DESTINATÁRIO: Secretaria Municipal de Planejamento
& Articulação Governamental - SEMPLAN

ASSUNTO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agri-
cultura Familiar e do Empreendedor Rural Familiar,
destinado ao atendimento ao Programa Nacional de
Alimentação Escolar - PNAE. CHAMADA PÚBLICA.



Folha nº	02
Proc. nº	250/2020
Servidor	pm

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL

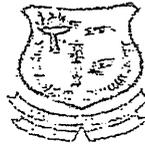
CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

- Processo administrativo nº: 250/2020.
- Nome/Razão social do(s) interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
- Destinatário: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL - SEMPLAN.
- Assunto: Solicitação de autorização ao setor responsável pelas Licitações Públicas desta repartição, visando a instauração e abertura de processo licitatório para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Certificamos para os devidos fins de direito, a autuação do processo administrativo acima identificado.

Desta forma, em juízo de cognição, vislumbrando imprimir mais celeridade à tramitação dos feitos e mais segurança ao manuseio dos autos deste processo, eu, CLEICIANE COSTA, Cleiciane Costa, Chefe de Divisão de Protocolo, servidora pública deste poder executivo, subscrevo, lavro e assino esta atuação. Dou fé. Paço do Lumiar (MA), 13 de Janeiro de 2020.

Cleiciane dos Santos Costa
Chefe de Divisão de Protocolo
Matrícula 67004617



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre NOMEAÇÃO de Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na lei municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CLEICIANE DOS SANTOS COSTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, simbologia DAÍ-1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – Coordenação de Planejamento e Orçamento – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.


DOMINGOS FRANCISCO DUTRA FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1069

PORTARIA Nº 1069, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** de Chefe da Divisão de Protocolo, da Secretaria de Planejamento e Articulação Governamental do Município de Paço do Lumiar e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e com fulcro na lei municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **CLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO, simbologia DAÍ-1, vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental – Coordenação de Planejamento e Orçamento – Departamento Administrativo e Financeiro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2017.

Domingos Francisco Dutra Filho
Prefeito Municipal

Folha nº	04
Proc. nº	250/2020
Servidor	DFM

PORTARIAS

PORTARIA Nº1060

PORTARIA Nº1060, de 03 de NOVEMBRO de 2017.

*Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Assessor I, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Paço do Lumiar/MA e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **CLEICIANE DOS SANTOS COSTA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 013.803.263-70, do cargo em comissão de ASSESSOR I, simbologia DAÍ-1, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Folha nº	05
Proc. nº	250/2020
Servidor	PM



Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 695/2017

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 0000-000 - Paço do Lumiar-MA

www.pacodolumiar.ma.gov.br

Domingos Francisco Dutra Filho

Prefeito

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues

Procurador Geral do Município

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

MUNICIPIO DE PACO
DO
LUMIAR:060036360001
73

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE PACO DO
LUMIAR:06003636000173
Dados: 2017.11.08 19:27:26
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Divisão de Alimentação Escolar

Folha nº 06
Proc. nº 250/2020
Servidor *plm*

CI. 061/2019/DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Paço do Lumiar, 12 de dezembro de 2019.

De: Divisão de Alimentação Escolar/SEMED

Para: Gabinete/SEMED

Assunto:

Chamada Pública PNAE para Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar

Venho por meio deste, respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar o Termo de Referência e os Cardápios da Alimentação Escolar 2020, aprovados pelo Conselho de Alimentação Escolar -- CAE (docs em anexo) referente à aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar/ PNAE, objetivando a abertura de processo administrativo para realização de uma nova Chamada Pública PNAE.

Rafaela Muniz R. Farias
Rafaela Muniz Ribeiro Farias
Nutricionista/SEMED/CRN 6440
Divisão de Alimentação Escolar/SEMED

Avenida 13, Quadra 142, nº 5 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar - MA

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido, em, 12/12/2019

Folha nº 07
Proc. nº 250/2020
Servidor JMV



JMV
Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

TERMO DE POSSE

Eu, RAFAELLA MUNIZ RIBEIRO FARIAS, comprometo-me, no âmbito do art. 23, da Lei nº 180/1993, a bem cumprir as atribuições e deveres, responsabilidades inerentes ao cargo eletivo de Nutricionista, nomeado pelo Edital nº 001/2014/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 03 de fevereiro de 2015, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto Municipal nº 1881/2014, publicado em 24/12/2014, bem como me comprometo a ler e observar as regras estabelecidas pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Paço do Lumiar, aprovado pela Lei 180/1993, além das demais legislações de regimento.

Apresento desde já a declaração de bens e valores que constituem meu patrimônio e de acúmulo lícito de cargos públicos, a serem juntadas na ficha nº 2 - que junto aos arquivos da entidade pública a qual me vinculo por este ato.

Paço do Lumiar (MA), 23 de fevereiro de 2015.

Josemar Sobreiro Oliveira
JOSEMAR SOBREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rafaelle Muniz Ribeiro Farias
RAFAELLA MUNIZ RIBEIRO FARIAS
Nutricionista

1 Legislação - Lei Municipal nº 180/1993 - Estatuto do Servidor

Art. 21 - Posse é a investidura em cargo público ou em função gratificada

Art. 22 - A posse dar-se-á, pela assinatura do termo, no qual constarão as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos do servidor

Art. 23 - Do termo de posse assinado pela autoridade competente e pelo servidor, constará o compromisso de fiel cumprimento dos deveres do cargo ou função gratificada

Art. 24 - A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação do ato de nomeação

Art. 27 - No ato de posse em cargo ou função gratificada, o servidor apresentará declaração de bens, que será juntada ao respectivo dossiê.